

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 111/12

Constitui Comitê.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XIV e XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, bem como o disposto no item 2.2.5 do Programa de Educação Tutorial – PET, desenvolvido pela Coordenação Geral de Relações Acadêmicas de Graduação do Ministério da Educação –MEC,

Considerando, o Edital nº 11/2012, de 19/07/2012, da Secretaria de Educação Superior-SESu e o Programa de Educação Tutorial-PET;

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27/07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Local de Acompanhamento-CLA do Programa de Educação Tutorial – PET, desenvolvido pela Coordenação Geral de Relações Acadêmicas de Graduação do Ministério da Educação –MEC, integrada pelos seguintes membros:

- I- Heloisa Maria Wichern Zunino (Presidente);
- II- George Luiz Bleyer Ferreira;
- III- George Wilson Aiub;
- IV- João Derli de Souza Santos;
- V- Sérgio Rubens Fantini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de setembro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor